# Deliberação CBH-SMT nº 36/98, de 11.12.98

## Indica alteração na distribuição de investimentos ao FEHIDRO

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais e,

#### **Considerando:**

- a Deliberação CBH-SMT n° 31/98 de 25.05.98, que aprovou diretrizes e critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SMT;
- a Deliberação CBH-SMT n° 32/98 de 11.09.98, que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO para 1998 e dá outras providências;
- a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itu, para alteração do objeto do financiamento tratado no item "h", inciso II do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 32/98;
- a solicitação da Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia da Região de Tatuí ALERTA, para unificação dos pleitos deliberados nos exercícios de 97 e 98, constantes do item "h", inciso I e item "l", inciso II, ambos do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 32/98;
- a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Cerquilho, para redução do valor constante no item "d", inciso I do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 32/98;
- a solicitação da Prefeitura Municipal de Cerquilho, para redução do valor constante do item "k", inciso II do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 32/98;
- a solicitação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, de unificação dos valores constantes dos itens "c" e "r", do inciso I, e item "q" do inciso II, todos do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 32/98, para nova divisão do valor total;
- a solicitação da Fundação SOS Mata Atlântica, para alteração do objeto do financiamento tratado no item "s", inciso II da Deliberação CBH-SMT nº 32/98;

#### **DELIBERA:**

- **Artigo 1º** O item "d" do inciso I do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 32/98 passa a ter a seguinte redação:
- I "d"- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Cerquilho (T), Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos (E), R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais) (VG), R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais) (C), R\$ 118.480,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) (FP);
- **Artigo 2° -** O item "h"do inciso II do artigo 3° da Deliberação CBH-SMT n° 32/98, passa a ter a seguinte redação:
- II "h"- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itu (T), Diagnóstico dos Conflitos Atuais e Potenciais Decorrentes da Relação Recursos Hídricos x Uso e Ocupação do Solo (E), R\$ 116.080,00 (cento e dezesseis mil e oitenta reais) (VG), R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) (C), R\$ 87.280,00 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) (FP);
- **Artigo 3º -** O item "k"do inciso II do artigo 3º da Deliberação 32/98 passa a ter a seguinte redação:

- II "k" Prefeitura Municipal de Cerquilho (**T**), Projeto de Aterro Sanitário (**E**), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (**VG**), R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (**C**), R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (**FP**) ";
- **Artigo 4º** Fica cancelado o item "h" do inciso I do artigo 3º da Deliberação 32/98, e o item "l" do inciso II do artigo 3º da mesma Deliberação, passa a ter a seguinte redação:
- II "I" Associação dos Legionários em Defesa Ecológica da Região de Tatuí ALERTA (T), Parque Ecológico Matão (E), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (VG), R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) (C), R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) (FP) ";
- **Artigo 5º -** O item "s" do inciso II do artigo 3º da Deliberação 32/98, passa a ter a seguinte redação:
- II "s" Fundação SOS Mata Atlântica (**T**), Rede Água de Informações Ambientais (**E**), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (**VG**), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (**C**), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (**FP**) ";
- **Artigo 6º** Ficam cancelados os itens "c" e "r" do inciso I e o item "q" do inciso II do artigo 3º da Deliberação 32/98, e acrescentados os seguintes itens, ao inciso II do artigo 3º da citada Deliberação:

### II –

- v) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (T), Projeto de Recuperação do Manancial Bacia do Córrego Lageado (E), R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) (VG), R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) (C), R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) (FP);
- x) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (T), Obras de Recuperação do Manancial Bacia do Córrego Lageado (E), R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) (VG), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (C), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) (FP);
- y) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (T), Projeto de Sistema de Captação de Águas Pluviais da Zona Urbana de Araçoiaba da Serra (E), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (VG), R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (C), R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) (FP);
- **z**) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (**T**), Obras do Sistema de Captação de Águas Pluviais da Zona Urbana de Araçoiaba da Serra (**E**), R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais) (**VG**), R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) (**C**), R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) (**FP**).
- **Artigo 7º** Os demais itens dos incisos I e II da Deliberação 32/98, permanecem inalterados.
- **Artigo 8º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.